



# Plano de Capacitação Continuada 2019-2023

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





atualizado em setembro de 2022

# Plano de Capacitação Continuada

## 2019-2023

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



## ***Listas de siglas presentes neste plano***

**EaD** - Ensino à Distância

**Enap** - Escola Nacional de Administração Pública

**EV.G** - Escola Virtual de Governo

**GIDES** - Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada em Riscos de Desastres Naturais

**GIRD** - Gestão Integrada de Riscos e Desastres

**IDAP** - Interface de Divulgação de Alertas Públicos

**Nupdecs** - Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil

**P.A.E** - Plano de Ação de Emergência

**Plancon** - Plano de Contingência

**PNPDEC** - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

**PPA** - Plano Plurianual

**S2iD** - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

**Sedec** - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**Sinpdec** - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

**TED** - Termo de Execução Descentralizada





# Sumário

5

1. O Plano: Seus antecedentes e atualizações para o biênio 2022/23: *Uma Introdução ao Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil*

2. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC): Desenvolver capacidades como objetivo da PNPDEC

6

7

3. Diagnóstico Nacional de Capacidades e Necessidades Municipais: Análise e atualização das capacidades e necessidades municipais

4. Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil: Atendendo às demandas do Sinpdec

10

14

5. Indicadores e Metas do Plano de Capacitação Continuada: Recomendações após avaliação do plano anterior

6. Conclusão

15



Este Plano está licenciado sob uma licença Creative Commons CC BY NC-ND

Esta licença permite que outros redistribuam e adaptem a partir do seu trabalho, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

# 1. O Plano: Seus antecedentes e atualizações para o biênio 2022/23

## Uma introdução ao Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil

Em 2019, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), tendo como princípio norteador o Marco de Sendai<sup>1</sup>, revisou e atualizou estudos e propostas e, embora tenham sido adotadas iniciativas interessantes entre 2013 e 2018, um dos pontos primordiais para a qualificação e fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) não foi alcançado: o caráter de formação continuada que as capacitações devem ter. Ao contrário, constatou-se que diversos atores do Sinpdec possuíam ações de capacitação, presenciais ou à distância, que não estavam alinhadas ou inseridas num programa de capacitação maior definido em função do Sinpdec.

Surge então a necessidade de harmonizar terminologias e metodologias, melhorar o controle dos cursos e das medidas de sensibilização, coordenar de maneira eficiente as ações de capacitação com os estados, e principalmente, de alinhar todas essas atividades em desenvolvimento.

Com esse objetivo, a Sedec criou o Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil para estabelecer, entre os anos de 2019 e 2023, uma base contínua de capacitações no País, disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes>.

Em 2021, o Plano foi avaliado quanto a sua funcionalidade e seu desempenho em orientar as capacitações propostas pela Sedec ao Sinpdec, as quais foram pensadas e elaboradas com base no diagnóstico de necessidades municipais até então disponível. Essa avaliação concluiu que o Plano foi um norteador eficaz, mas que precisava:

- I) Atualizar as necessidades municipais de capacitação em proteção e defesa civil;
- II) Revisar e complementar os cursos propostos;
- III) Revisar os indicadores; e
- IV) Alterar a forma de apresentação, retirando os conteúdos programáticos que eram preliminares e passíveis de alteração.

Assim, o Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil segue e confirma, nesta versão atualizada, os avanços alcançados e o que será feito até 2023.



**Karine Lopes**

Diretora do Departamento de Articulação e Gestão  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Ministério do Desenvolvimento Regional

<sup>1</sup>Em 2015, o Marco de Sendai trouxe como seu objetivo principal a prevenção de novos riscos de desastres e a redução dos existentes, implementando diversas medidas, entre elas, as de caráter cultural e educacional, integradas e inclusivas, que prevenissem e reduzissem a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, e aumentassem a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentassem a resiliência

<sup>2</sup>Os documentos de pesquisa do Projeto Elos sobre as capacidades municipais nos três eixos em nível nacional e regional estão disponíveis em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/diagnostico-de-capacidades-e-necessidade-municipais-em-protecao-e-defesa-civil>

## 2. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)

### *Desenvolver capacidades como objetivos da PNPDEC*

A necessidade de desenvolvimento de capacidades, qualificação e profissionalização, bem como de uma cultura em defesa civil, estão presentes entre os objetivos da PNPDEC e nas competências dos entes federativos quanto ao desenvolvimento dessa política.

O art. 18A da Lei n. 12.608/2012, que instituiu a PNPDEC, só fortalece o caráter assertivo do Plano estabelecendo que os órgãos do Sinpdec adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos.

É possível ainda verificar no art. 4º a necessidade de atuação articulada entre os entes federativos, a abordagem sistêmica das ações em proteção e defesa civil e a prioridade das ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Outras inovações em busca do estabelecimento de estratégias e procedimentos para a redução efetiva dos riscos de desastres estão presentes na Lei n. 12.608/2012 e justificam a estratégia de capacitação deste Plano, das quais se destacam:

- A incorporação da redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais (inc. IV, art.5º)
- A promoção da continuidade na realização das ações de proteção e defesa civil (inc. V, art.5º);
- A promoção da identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres (inc. VII, art. 5º);
- O desenvolvimento da consciência nacional sobre os riscos de desastres (inc. XIII, art.5º);
- A manutenção da informação à população sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e ações emergenciais em desastres (competência municipal, inc. IX, art. 8º);
- O estímulo à participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sinpdec e a promoção de treinamentos de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas (competência municipal, inc. XV, art. 8º);
- O desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência acerca dos riscos de desastres no país (inc. I, art.9º);
- E oferecimento de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil (inc. V, art. 9º); e

Na próxima seção, serão apresentados: o diagnóstico atual das capacidades e necessidades municipais, no qual se baseia o plano; o planejamento da execução das atividades; o status atual da disponibilização dos cursos; indicadores e metas para 2023.

### 3. Diagnóstico Nacional de Capacidades e Necessidades Municipais

#### Análise e atualização das capacidades e necessidades municipais

7

Nessa revisão, a Sedec utilizou-se dos dados da Pesquisa Municipal em Proteção e Defesa Civil - Projeto Elos, realizada em 2021, com a participação de 1.993 municípios de todas as unidades da federação, por meio de questionários on-line, entrevistas e grupos virtuais.

O objetivo do projeto foi realizar o diagnóstico das necessidades e capacidades dos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, que são os elos mais importantes do Sinpdec.

As capacidades e necessidades foram analisadas considerando três eixos: I) Estruturação; II) Capacitação; e III) Governança.

Em relação à capacitação, os dados que fazem parte desse diagnóstico referem-se às necessidades de formação, de habilidades e competências, para o aprimoramento das capacidades organizacionais e técnicas.

#### 3.1 - Resultados do diagnóstico sobre a capacitação municipal

Os resultados do diagnóstico estão apresentados sob duas perspectivas:

I) Os maiores desafios enfrentados pelas defesas civis municipais em termos de capacitação;

II) As maiores necessidades de cursos apontadas pelas defesas civis municipais.

A Figura 1 apresenta os maiores desafios relacionados à capacitação em proteção e defesa civil pelos municípios, separados por região e Brasil<sup>3</sup>:

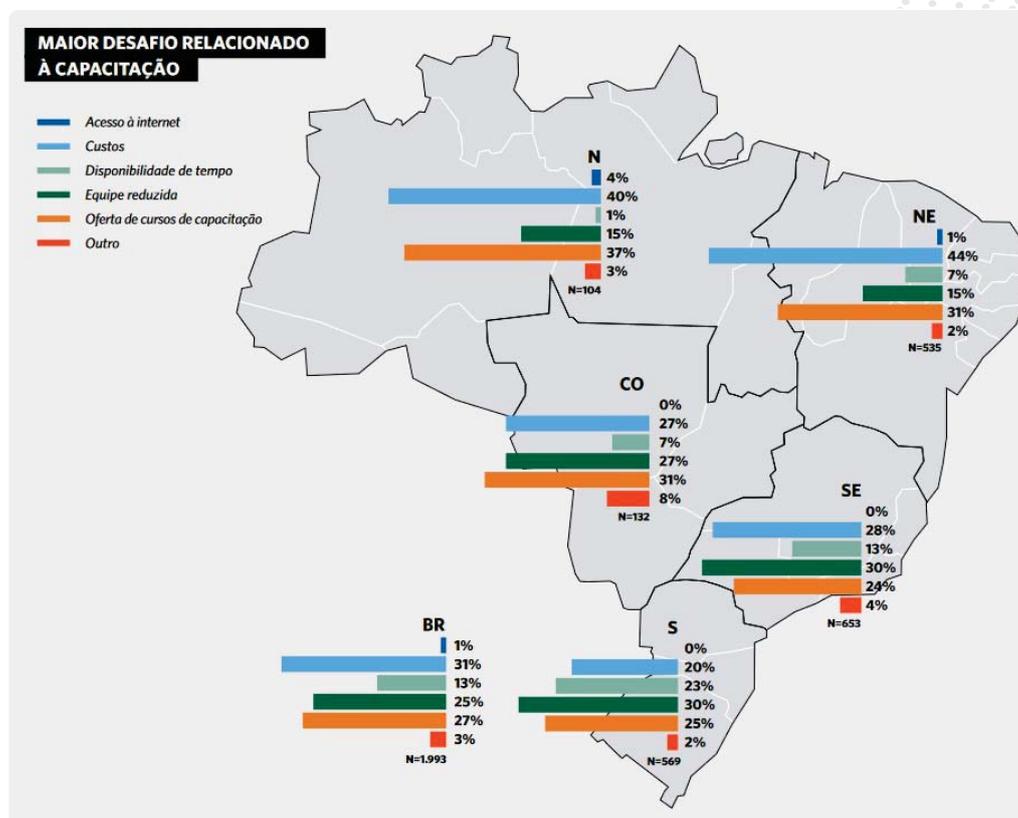


Figura 1: maiores desafios relacionados à capacitação em proteção e defesa civil

<sup>3</sup>Fonte: Projeto Elos - Diagnóstico Municipal - Volume Brasil, p. 63, disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesa-civil>.

É possível notar três aspectos mais relevantes na figura 1: a) custos relacionados à capacitação; b) oferta de cursos de capacitação e; c) equipe reduzida para cursos de capacitação. Portanto, o Plano precisa apontar caminhos e opções que ajudem os municípios a superar esses desafios.

Sobre as maiores necessidades de cursos apontadas pelas defesas civis municipais, a pesquisa apresentou os seguintes resultados, de acordo com a Figura 2:

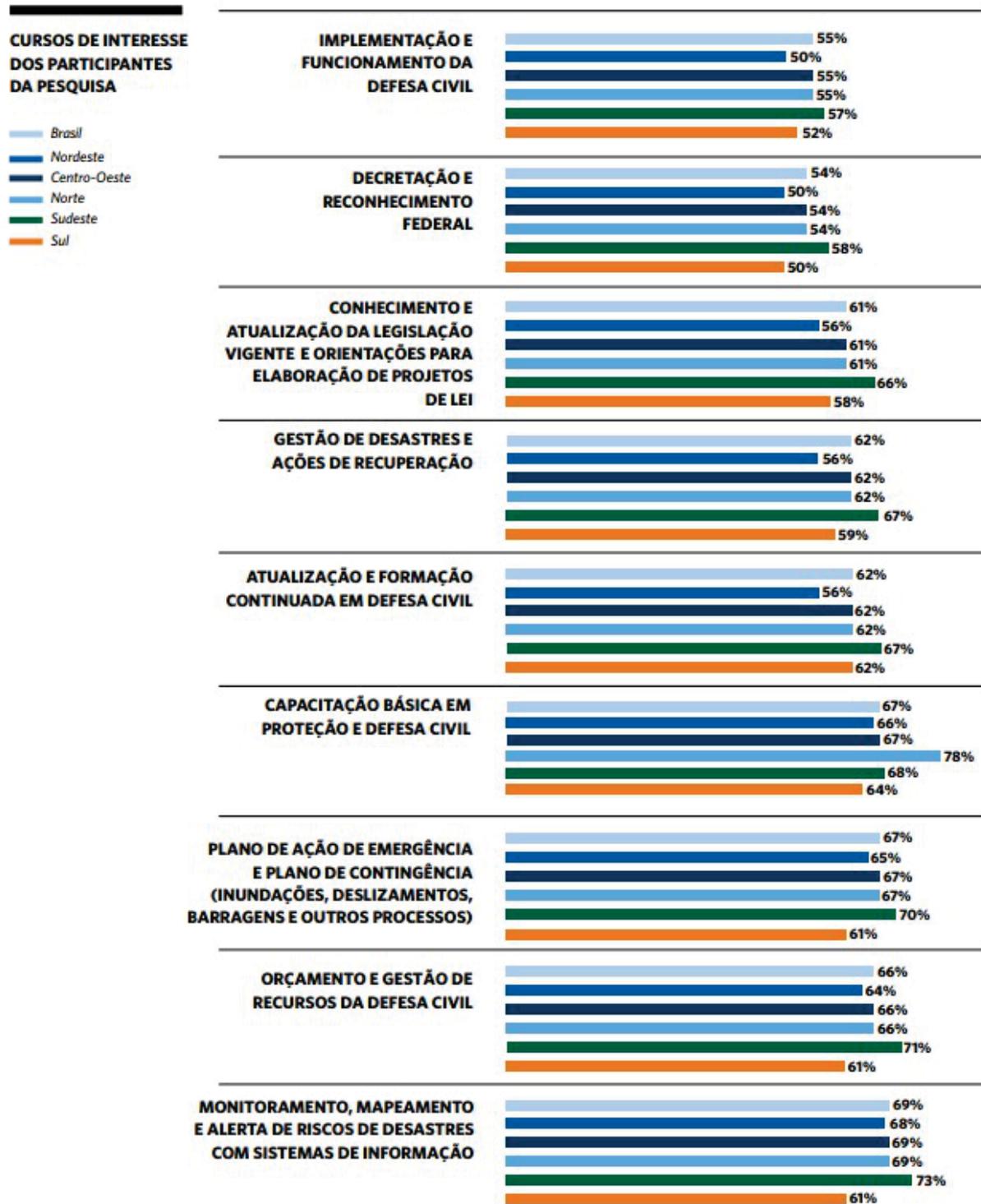


Figura 2: maiores necessidades municipais em capacitação em proteção e defesa civil

Observa-se que os cursos sobre capacitação básica em proteção e defesa civil, monitoramento, mapeamento e alertas e plano de ação de emergência e plano de contingência foram informados como as maiores necessidades municipais.

Verifica-se, então, que tanto os desafios quanto as necessidades de capacitação estão sendo mitigados pela própria metodologia adotada no Plano. Como exemplo temos a oferta de cursos gratuitos on-line para todo o Brasil.

Para os anos 2022 e 2023, as capacitações serão voltadas para os temas básicos em proteção e defesa civil, generalistas ou específicos, com uma metodologia de formação nacional permanente e com ênfase nos agentes e gestores municipais, mas abertos ao cidadão comum, promovendo a cultura nacional em proteção e defesa civil.

A próxima seção aprofundará os aspectos relacionados às características, metodologia e fluxo das capacitações propostas neste Plano, em consonância com o diagnóstico da Pesquisa Municipal em Proteção e Defesa Civil - Projeto Elos.

## 4. Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil

Atendendo às demandas do Sinpdec

### 4.1 Características dos cursos

Desde 2020, a Sedec utiliza a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G) da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) - Figura 3, onde os cursos são oferecidos gratuitamente, de forma on-line, a todos os agentes de proteção e defesa civil dos estados e municípios; a sociedade civil e interessados na temática.



Figura 3: Portal da Escola Virtual de Governo da Enap

As capacitações básicas têm alcance generalista, pois além de capacitarem efetivamente os alunos em proteção e defesa civil, cumprem o papel de informar sobre as ações e funções básicas em defesa civil e gestão de riscos, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura em defesa civil.

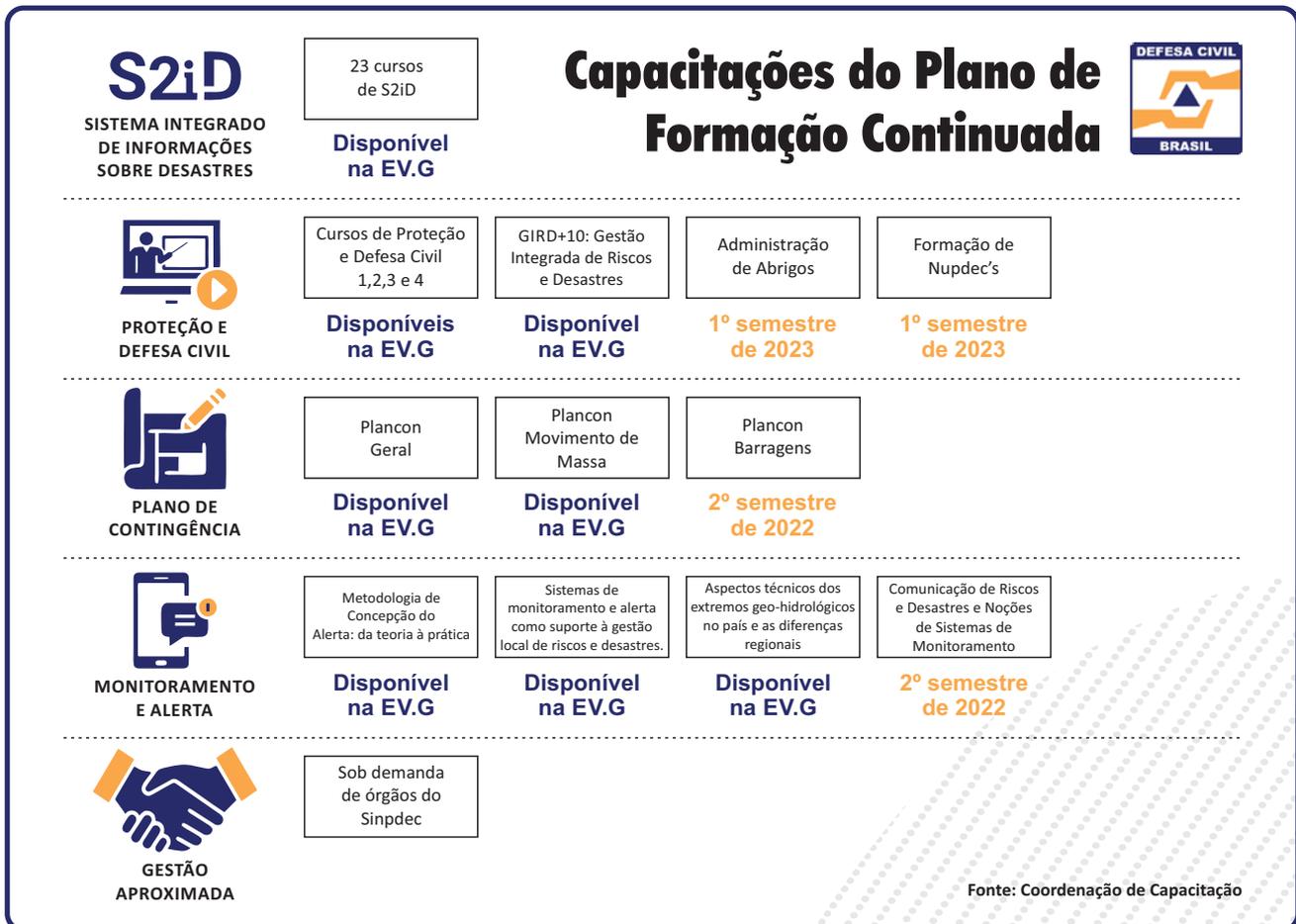
Já as capacitações com conteúdos mais específicos são destinadas a agentes de proteção e defesa civil de todas as esferas de governo, gestores municipais (prefeitos, secretários e demais agentes públicos) e demais atores do Sinpdec, como por exemplo, os técnicos de barragens e de outras agências governamentais.

Sendo assim, o Plano atualmente aborda os seguintes grandes temas de capacitação:

- a) Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD);
- b) Proteção e Defesa Civil;
- c) Planos de Contingência (Plancon);
- d) Monitoramento e alerta;
- e) Gestão Aproximada

As capacitações de que tratam dos temas de S2iD, Proteção e Defesa Civil, Plano de Contingência e Monitoramento e Alerta são exclusivamente on-line e os cursos de Gestão Aproximada poderão ser presenciais, on-line ou híbridos.

No esquema a seguir, detalhamos os cursos que já foram lançados até o primeiro semestre de 2022 e os cursos que serão lançados até o segundo semestre de 2023:



É importante ressaltar que todas as capacitações prevêem a elaboração de materiais didáticos com a disposição prevista em acordos de cooperação ou instrumentos afins, e que as revisões e análises dos materiais estarão a cargo da Sedec, garantindo a qualidade dos conteúdos.

Para o tema Gestão Aproximada, o plano prevê o oferecimento de cursos demandados especificamente por entes federativos ou órgãos do Sinpdec, que atenderão todos os agentes, com capacitações de caráter não continuado.

## 4.2 Trilhas do Conhecimento

Dentre o números de cursos disponibilizados na plataforma EV.G e o total de alunos certificados em proteção e defesa civil, a Sedec, em conjunto com a Enap, desenvolveu as trilhas do conhecimento. Elas são um conjunto de cursos em sequência que visam a capacitação e aprendizagem em determinado tema, com as seguintes vantagens:

- I) Possibilidade de acompanhamento do nível de capacitação dos alunos que concluem os cursos por conhecimento específico;
- II) Melhoria do gerenciamento das capacitações, à medida em que será possível verificar com clareza quais os tipos de conhecimentos são mais procurados e quais estratégias podem ser aplicáveis à melhoria da frequência às trilhas menos procuradas;
- III) Identificação dos perfis preferenciais para se tornarem multiplicadores em seus estados e municípios;
- IV) Cada servidor pode construir seu caminho de conhecimento a partir de anseios profissionais, aliados aos objetivos e estratégias de sua instituição;
- V) Possibilidade da Sedec conhecer onde estão os agentes mais capacitados e, assim, desenvolver ações visando um engajamento maior do público alvo das trilhas.

A formação das trilhas envolve um processo de análise institucional e pedagógica por parte da Sedec dentro dos limites pré-estabelecidos pela Enap. As trilhas não poderão ultrapassar o limite de 200 horas/aula no total.

## 4.3 - Metodologia de elaboração dos cursos

A metodologia comum proposta para a elaboração dos cursos apresentada na primeira versão do Plano permanecerá a mesma:

- Para o desenvolvimento dos conteúdos e diagramação dos materiais, a Sedec contará com o apoio de parceiros por meio de celebração de acordos de cooperação, termos de execução descentralizada (TEDs) ou instrumentos afins;
- Os conteúdos e as propostas de diagramação serão definidos em conjunto com as instituições envolvidas e sob supervisão da Sedec;
- Os cursos em EaD serão disponibilizados pela EV.G após supervisão e análise de conteúdo pela Sedec e análise pedagógica e de forma pela Enap, conforme regulamento deste órgão;
- O acompanhamento dos cursos ocorrerá por meio de indicadores disponibilizados na plataforma EV.G. (<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/>) e Relatórios de Atividades da Sedec, publicados mensalmente;
- Os cursos que fazem parte do rol de Gestão Aproximada serão preferencialmente elaborados ou adaptados a partir de conteúdos preexistentes já oferecidos pela Sedec, com o apoio do ente federativo ou órgão demandante do curso.

- Para os cursos oferecidos na EV.G, as avaliações e certificações serão on-line. Para os cursos presenciais, como por exemplo os de Gestão Aproximada, as avaliações serão por exercícios, frequência e autoavaliação.

#### **4.4 - Enquadramento funcional e fonte de recursos**

O Plano constitui uma ferramenta fundamental de orientação estratégica para o cumprimento das metas estabelecidas no Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres, do Plano Plurianual (PPA) vigente.

A fonte de recursos para a produção dos cursos, por meio de parcerias, será a Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), cujo objetivo é promover a articulação e o preparo dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

## 5. Indicadores e Metas do Plano de Capacitação Continuada

Recomendações após avaliação do plano anterior

O Plano foi revisto e com isso os seguintes indicadores passam a ser analisados e apresentados, mensalmente, no Relatório de Atividades da Sedec:



**META**

**80%**

### 5.1 SATISFAÇÃO DOS CURSOS

#### PÚBLICO-ALVO

Agentes de proteção e defesa civil municipais, estaduais e demais alunos dos órgãos participantes

#### FÓRMULAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

Soma de pontos atribuídos pelos alunos nos questionários de avaliação divididos pela soma total de pontos possíveis

#### FONTE DOS DADOS

Questionários de Avaliação de Satisfação dos Cursos da Enap  
<https://mooc38.escolavirtual.gov.br/course/>



**META**

Média Enap disponibilizada no gráfico de situação das inscrições da EV.G em Números

### 5.2 TOTAL DE INSCRIÇÕES X TOTAL DE CERTIFICAÇÕES

#### PÚBLICO-ALVO

Todos os matriculados nos cursos de Proteção e Defesa Civil na Plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G) da Enap

#### FÓRMULAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

Soma do total de alunos que concluíram os cursos x o total de alunos inscritos nos cursos dividido por 100

#### FONTE DOS DADOS

Escola Virtual de Governo em Números  
<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/>



**META**

**2860**

Municípios com pelos menos um integrante do Sinpdec Capacitado até o final de 2023

### 5.3 ENTES CAPACITADOS

Um dos principais fatores de ampliação da capacidade municipal de que trata a Meta 050L do Programa 2218 é o número de entes capacitados. A medição sazonal é expressa no PPA pelo Resultado Intermediário 0095. Dessa forma, com o objetivo de atender tanto o indicador de capacidades municipais do PPA quanto a meta de entes capacitados neste plano, a Sedec estabeleceu o indicador.

#### PÚBLICO-ALVO

Municípios brasileiros

#### FÓRMULAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR

Número de municípios com pelo menos um capacitado

#### FONTE DOS DADOS

Escola Virtual de Governo em Números  
<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/>

A missão de capacitar e educar é também uma jornada de aprendizado, descobertas e constante reinvenção. Com a criação da Coordenação de Capacitação, houve uma concentração e um direcionamento de esforços e objetivos, que até então estavam difusos e intermitentes na Secretaria.

Os resultados são visíveis. Por meio da Escola Virtual de Governo, a Sedec já disponibiliza capacitação gratuita, para todo e qualquer interessado, com 29 cursos já publicados, que atualmente totalizam mais de 1.000 horas/aula. E muito mais está por vir...

A presente atualização do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023 faz parte do processo de verificação e revisão de meio ciclo do plano, momento em que já é possível utilizar o aprendizado e os resultados observados na parte já executada para corrigir o plano inicial, redirecionar esforços e melhorar o acompanhamento dos objetivos e metas deste plano.

Busca-se, por fim, apresentar os resultados e demonstrar a efetividade das ações de capacitação da Sedec, prestando contas à toda sociedade brasileira e fomentando assim o fortalecimento de uma cultura de Proteção e Defesa Civil no País.



**Defesa Civil,  
somos todos nós!**



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

